



Plano de saúde inaugura clínica em Angra

Servidores ativos, aposentados, pensionistas e comissionados da Prefeitura são beneficiados

Servidores municipais, representantes da Prefeitura de Angra e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra (Sinspmar) estiveram presentes nesta última sexta-feira, dia 28 de junho, na cerimônia de inauguração do centro médico da Klini Saúde, empresa responsável pelo plano de saúde dos servidores, vencedora do chamamento público, conforme anunciado na semana passada pelo sindicato. A unidade fica na rua Ilha dos Coqueiros, bairro da Ribeira. A partir de segunda-feira, dia 1º de julho, o plano começa a valer, sendo uma conquista que atende a uma reivindicação antiga dos servidores.

O plano é resultado de negociação salarial feita na atual gestão da Prefeitura e do Sinspmar e vai beneficiar diretamente e de forma igualitária aproximadamente 9 mil pessoas, dentre servidores ativos, comissionados, aposentados e pensionistas. A abrangência do plano é estadual, com cobertura em Angra e também em outros municípios do Rio de Janeiro.

– Além de atender a um anseio antigo dos servidores, o plano é bom para o município, pois os servidores que não tinham plano de saúde e se socorriam na rede pública agora podem ir à rede particular, desafogando um pouco a rede pública. Então é uma conquista de todos nós – ressaltou Márcia Paiva, secretária municipal de Administração.

O benefício é sem nenhum custo para o servidor. Não há desconto em folha. O beneficiário precisa apenas baixar o aplicativo Klini pelo celular, a partir de segunda-feira, e começar a ter acesso aos serviços médicos, que incluem internação, cirurgia, consultas e exames laboratoriais. O aplicativo também pode ser baixado por QR Code, disponível na página de Instagram do Sinspmar (@sinspmar), juntamente com mais informações.

– A rede credenciada do plano está crescendo. Nesse primeiro momento, essa rede atende aos beneficiários titulares. Quanto aos dependentes, estão sendo estudadas formas para



que eles sejam incluídos, não gratuitamente, como é para o titular, mas por um valor menor do que normalmente se paga em um plano individual – explicou Mauro Garcia, presidente do Sinspmar.

Servidores, sindicato e Prefeitura ressaltaram o caráter igualitário do plano, que beneficia a todos os trabalhadores, sem distinção. Uma das pessoas que destacou esse aspecto foi a professora aposentada Rosa Elena da Costa Souza.

– Alguns servidores podem pagar plano de saúde, e outros, não. Com esse plano, todos serão contemplados. Por isso é um grande avanço social a Prefeitura implementá-lo. Nossa expectativa é muito grande – disse a professora aposentada. Ela ainda acrescentou que, no seu caso, não precisará mais ir ao Rio para atendimentos médicos e exames, como costuma fazer.

Outro aspecto que foi ressaltado pelos servidores é o ganho salarial que o novo plano representa para aqueles que já pagam plano de saúde e que, a partir de agora, poderão deixar de pagar. No caso da professora Rosa Elena, o valor economizado chega a quase R\$ 2 mil por mês. Além disso, os trabalhadores beneficiados destacaram que, com a chegada de uma nova empresa (a Klini) e o fortalecimento da concorrência no município, esperam que haja uma melhora em geral nos serviços de saúde da rede particular.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2024/SSA

Processo nº **2023038806**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação de Rede de Gases Medicinais na Oncologia do Hospital Municipal da Japuíba, interligada à rede da Pediatria existente no pavimento superior, incluindo a Instalação de rede de vácuo.

2º – FAVORECIDO: **Madoq Comércio e Indústria LTDA**, inscrito sob nº CNPJ.: 72.434.228/001-09

3º – VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando -se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 143.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20242753, Dotação nº 33.3301.10.302.0228.1413.33903916, Empenho 462/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir

eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2023038806**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **Madoq Comércio e Indústria LTDA**, inscrito sob nº **CNPJ: 72.434.228/001-09**, com fulcro no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

CONTRATO Nº 143/2024

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PISO DA QUADRA DO MORRO DO PEREZ, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 102.918,80 (cento e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.15000000 e Ficha nº: 20240992 – Recurso Ordinário, Nota de Empenho nº 2908 de 06/06/2024, R\$ 102.918,80 (cento e dois mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 098/2024/SUPJ, de 06 de maio de 2024, constante do Processo

Administrativo nº 2024008591.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 159/2024/SEJIN

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 102/2024, Processo nº 2023042908 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA**, firmado em 8 de maio de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **LEONIDAS BARBOSA DA SILVA**, matrícula 18211 em substituição o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669, para exercer a gestão do Contrato nº 102/2024, processo nº 2023042908, que tem por objeto a utilização de Ata de Registro de preços como órgão participante, cujo objeto é o fornecimento e instalação de centros de convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis – Ambientes de Desenvolvimento e Integração, em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Público de Angra dos Reis, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), conforme Termo de Referência.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669 em substituição o servidor **EDSON SILVANO CORRÊA DA SILVA FILHO**, matrícula 28103, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – VEÍCULOS
RECUPERÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS**

PMAR 01-24

Juliana Araujo, Leiloeira Pública, devidamente matriculada na JUCERJA/RJ sob o nº 238, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 2021024502 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como Resolução 623/16, levados a alienação no leilão público PMAR01-24, por meio do site <https://www.leiloesja.com.br/>.

O leilão ocorrerá na modalidade online, para veículos classificados como conservados e inservíveis.

Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata na modalidade de prensa, somente poderão participar do presente leilão **pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devidamente registradas** perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão na forma da Lei.

Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões **anteriores** devidamente publicados no portal da Prefeitura, <https://www.angra.rj.gov.br/> também serão levados à hasta pública nesta data 30/07/2024

Os veículos encontram-se acautelados no(s) depósito(s) localizados no depósito público municipal de Angra dos Reis, localizado Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 3049, bairro Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

A relação dos veículos abaixo obedeceu a seguinte ordem: chassi, placa, marca/modelo, cor, ano e Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro. CONDIÇÕES GERAIS: Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e em seu depósito público, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos.

Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco/SA e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento no pátio mencionado acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2024) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) serão por conta dos arrematantes.

Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração.

As outras regras e normas essenciais ao leilão serão estabelecidas no Edital e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: <https://www.angra.rj.gov.br/> e <https://www.leiloesja.com.br/> ou telefone (21) 99392-5299 nos dias úteis das 09 às 16 horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

LOTE	CHASSI	PLACA	COR	DESC_MARCA	ANO	PROPRIETARIO
2			PRETA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	
4	9C2JF2500CR006267	LLS7092	PRETA	HONDA/LEAD 110	2012/2012	MARIA DAS GRACAS SANTOS DENIZ /
6	9BGSC08ZWWB619056	KMZ4107	PRATA	GM/CORSA WIND	1998/1998	POLLYANA RODRIGUES DA COSTA /
8	9BD17206G73268930	LVA9711	VERMELHA	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	JUAN CARDOSO DOS SANTOS / AYMORE CRED FIN INV S / A
9	9BD18221422032492	LNI7426	AZUL	FIAT/BRAVA SX	2001/2002	DEIVID DAMIAO MARQUES BATISTA LEMOS /
13			VERMELHA	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	
14			AZUL	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	
15	9BWKA05Z464209035	KXZ0369	BRANCA	VW/FOX 1.0	2006/2006	RAFAEL LUIZ DOS REIS /
16	9C2JC30708R168415	KOY1219	CINZA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	ALCENIR DE JESUS / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
18	93YHSR2LAEJ952751	AXO9I50	PRETA	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	2013/2014	TEREZA CELINA CANTILHO PEREIRA / BV FINANCEIRA SA C F I
19	9BD195102F0641888	AYY2D54	BRANCA	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	ALLAN BARBOSA DOS SANTOS / BCO BRADESCO FINANC SA
20	9BWZZZ377YP077731	KQQ0238	BRANCA	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	CARLOS EDUARDO DA SILVA /
21	9BD17106LC5778483	GYL5906	BRANCA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	HELDER ROGERIO DE SOUSA / BV FINANCEIRA SA C F I
22	Obstruído	GUJ2831	VERMELHA	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	MARCUS RENATO ALBUQUERQUE DA SILVA /
25	9C2JC30707R143864	KRI0364	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA /
26			CINZA	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	
27	9BGRD48X04G130624	ALL6503	BRANCA	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS /
28	9362AKFW95B002956	LRO0658	CINZA	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2005	FABIO MOREIRA FERNANDES /
29	9BWDB09N5AP012198	KXR3657	PRATA	VW/POLO SEDAN 1.6	2009/2010	VAGNER SANTOS ROCHA / BANCO SANTANDER(BRASIL).S.A
30	9BWCA05X45P131324	LCF2790	PRATA	VW/GOL 1.0	2005/2005	MAIRTON DA SILVA ANDRADE /
31	9BG124ARVVC951669	LBU8172	VERMELHA	GM/S10 2.2 S	1997/1997	ANDRE RODRIGUES SOARES /
33			VERMELHA	GM/ASTRA HB 4P SS	2006/2007	
34			PRATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	
35			PRETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001 / 2001	
39	9BGSC68ZXWC646236	KND7900	VERDE	GM/CORSA WIND	1998/1999	ELSON DOS REIS /
40	9BWAA05U1BP049706	KVH5623	CINZA	VW/GOL 1.0	2010/2011	MIRIAM DIAS PESSANHA LEAL /
42			PRATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	
43			PRATA	GM/VECTRA GLS	1996/1997	
45	9BWZZZ33ZPP056219	BQR9181	CINZA	VW/QUANTUM GL 2000 I	1993/1994	JULIO CESAR DE OLIVEIRA /
46			AZUL	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	

47			CINZA	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	
49			BRANCA	FIAT/FIORINO IE	1997/1997	
50	9C2JC30212R515745	LNW1213	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JOSE NIVALCI DE SOUSA BRITO /
52	9BWZZZ373WT170767	CXM9546	BRANCA	VW/GOL 16V	1998/1999	FRANCISCO LUCIO MENDES DE ARAUJO /
53	9C2HB02108R024222	KNS6049	PRETA	HONDA/POP100	2008/2008	JOEL VENTURA BARBOSA / BANCO BMC S ABANCO BMC S A
54			PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	
55	9C6KE042050044541	LVC1H29	PRETA	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	ALINE LIMA DA SILVA VIEIRA /
57	95VJK4M8DEM009819	KRQ5625	VERMELHA	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	ROSANE CONCEICAO SANTOS /
58	9BWZZZ377ST082503	KCD7806	BEGE	VW/GOL 1000I	1995/1995	MARA LUCIA TAVARES DOS REIS DA SILVA /
59	9C6KE1400A0001954	LLD9284	PRETA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	ANTONIO CARLOS BRAGA /
61			VERMELHA	HONDA/CB 300R	2009/2010	
62			VERMELHA	I/CHEVROLET AGILE LTZ	2012/2013	
68			PRETA	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	
70	9BGRZ08F0AG285983	LLD2767	VERMELHA	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2010	MARCO AURELIO DE SOUZA VIANA / AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A
72			CINZA	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	
75	9C2KC08506R845713	KXY0348	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA /
76	9BGRZ08908G207657	HHR3138	PRATA	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	LUCIO FLAVIO VIEIRA DO NASCIMENTO /
77			PRETA	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	
78	9C2JC4110BR791164	KOB9016	ROXA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VALDO DA SILVA /
79	9C2JC4120CR560342	KVT5601	ROXA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	LUIZ EDUARDO MARTINS /
81	9C2JC4120ER036458	KQS5788	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	JOSIAS DIAS MONTEIRO /
82	9BWZZZ373XT051210	KPV7850	BRANCA	VW/GOL 16V	1999/1999	EULEN DE ANDRADE FERREIRA /
83	9C2JC4120AR130385	LPS6139	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VALCILENE DE PAIVA ROCHA /
84	9C6KE100080007931	KWO1918	AZUL	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	MIGUEL EDUARDO BORGES MATHIAS FONSECA /
86	9C62MW000T0047097	KMK7020	BRANCA	YAMAHA/RD 135	1996/1996	UILSON RUMIO DA SILVA /
87	9C2KC2210GR503492	KRP2451	BRANCA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	ANDREZA DE AZEVEDO MARQUES /
89	9C6KG017080062037	KVP2395	VERMELHA	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	GABRIEL DA SILVA PEREIRA /
90			LARANJA	YAMAHA/XTZ 125XE	2011/2011	
91			VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	
92			AMARELA	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	

93	9C2JC30708R576801	LKQ6939	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MARCEL DE CARVALHO SOUZA /
94	9C2JC30705R052552	KWK0705	AZUL	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	MARIA DAS GRACAS NUNES FERREIRA /
96	9C2JC30301R002574	KMX5870	AZUL	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	LINCE COSTA VERDE DISTRIB DE BEBIDAS LTDA /
97	9C2JC30101R164965	GYF4253	PRATA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	NILGER JOSE GONCALVES MILAGRES /
98			VERDE	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	
99			AZUL	FIAT/PALIO ED	1996/1996	
100	9BWZZZ377TT024352	LBF3964	VERDE	VW/GOL 1000I	1996/1996	SOSO PECAS E ACESSORIOS LTDA /
101	9C2KD0520AR040470	KYB5663	VERMELHA	HONDA/NXR150BROS MIX ES	2010/2010	MOACIR GAMA CABRAL / BV FINANCEIRA SA C F I
102	9C6KE092070103292	KQP3887	PRATA	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	LIRA DA SILVA BRAGA /
103	9C2JC30204R017099	LUR0290	VERDE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	ANTONIA ELISABETE DA SILVA /
104	9C6KE1000A0045702	KVJ7572	PRETA	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	LUCINEIDE DOS SANTOS MACIEL /
105			PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	
106			CINZA	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	
108	9C2KC08608R021773	KUY5417	CINZA	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	DAVI SANTOS SILVA /
109			PRETA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	
110			PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	
111	9C2JC41209R058872	LPJ8145	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	LIDIA LOYOLA CARDOSO /
112			BRANCA	GM/CORSA GL	1995/1996	
113	9C6KG017080116307	DPK7336	VERMELHA	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	CARLOS JOSE DA SILVA /
114			MARROM	HONDA/PCX 150 DLX	2017/2017	
115			PRETA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	
116	94J2XECC77M018826	LKK5H70	PRATA	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	FAGNER HIALLENCK DOS SANTOS LINS /
117	9C2JC30708R556909	LKQ1205	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	FABIO FEIJOLI GAYAO /
118	9C2KC1660BR508607	LLL7194	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	MAURA CANDIDA LUCAS / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
120	9C6RG3120G0009524	KXH9454	BRANCA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	TAIANI PEREIRA DA SILVA MARTINS / BANCO PAN S.
121	9C2KD0540ER018843	LRD9026	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2014	ALEOMAR VIEIRA PORTO /
122	9C6KE120090030400	KVN4189	AZUL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA /
123	9C2NC4910DR007631	LQT8681	PRETA	HONDA/CB 300R	2013/2013	VALDEMIR GOMES VIANA /
124			LARANJA	HONDA/POP100	2009/2010	
125			BRANCA	HONDA/PCX 150	2014/2014	
126	9C2JF2500AR200487	KVQ8440	CINZA	HONDA/LEAD 110	2010/2010	DENISE GOMES NUNES /

127	9C2NC4310AR019702	KNV5C06	AMARELA	HONDA/CB 300R	2009/2010	MARCAL JUNIO DE OLIVEIRA MACHADOSCOTTINI /
128	94J1XBBF22M000783	LOP6947	VERMELHA	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002	IVANETE BARBOSA DE MOURA /
129			PRETA	HONDA/CG 160 START	2017/2018	
131			PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	
132	9CDCF47AJ7M022700	LKK6D36	AMARELA	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA DAS NEVES /
133	9C2JC4110AR649517	ECG7835	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	ROBERTO VICTOR SILVA DE LIMA /
134	9C6KE100080029336	KQY1C26	PRETA	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	ALEXSANDRA RODRIGUES MOREIRA DE OLIVEIRA /
135	9C6KE092080219882	KUY4347	AZUL	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	MARIA IZABEL ANACLETO / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA
136	9C2KC08205R029345	LPA0949	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	MATHEUS DOS SANTOS DE SOUZA /
137	9C2JC30708R729417	LPN2268	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	ADRIANA CANDIDA MILITAO /
138	9C2JA04308R008433	KPG4729	CINZA	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	IVAN CARVALHO SANTOS /
139	9C6KG0460C0041306	KXU4596	PRETA	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	CAMILLA COELHO DA SILVA / BV FINANCEIRA SA C F I
140	9C6KE1000B0047280	KWG4694	VERMELHA	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	ROSINEIDE CABRAL DA SILVA /
141	9C2KC08608R003666	KMW3013	VERMELHA	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	MIRIAN QUEIROZ ALVES PEREIRA /
142			VERMELHA	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	
143	9C2JA04108R027991	KZP1207	CINZA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	JOAO CARLOS MENDES DA SILVA /
144	9C2KC1620AR004107	LPM8986	LARANJA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	SIDNEY FRAGA DE SOUZA /
145	9C2HA0700YR013932	KNG7536	PRETA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	DIOGO MARTINS DOS SANTOS /
146			AZUL	I/BASHAN JONNY HYPE 110	2006/2007	
147			AZUL	VW/FUSCA	1974/1974	
148	9C2JC4110DR712635	LLY3156	AZUL	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	FELIPE DE ARAUJO GENTIL /
150	9C2NC4310BR034685	KNY8512	AMARELA	HONDA/CB 300R	2011/2011	EMERSON PAZ OLIVEIRA /
151	9BD146000R5272816	BOU2410	PRETA	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	AMBROZINA BANDEIRA DE ALMEIDA SILVA /
153	9BWZZZ30ZPT014723	KTT1494	BRANCA	VW/GOL CL	1993/1993	ALEX JOSE DA SILVA /
154	9362EKFW95B044059	KRE0F70	PRATA	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	WALLACE FERINA SILVA /
155	9C2JC4120BR535628	KWW3477	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	CICERO GALDINO DA SILVA /
156	9CDNF41LJ5M010851	MCP0675	PRETA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	ERVAL LAURINDO GOMES JUNIOR /
157	9BWCA05W36T018769	LUY1395	PRATA	VW/GOL 1.0	2005/2006	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA /
158	9C6KE1560F0040301	FKG8603	BRANCA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2014/2015	JOEL AMERICO MUNIZ /
159	9C2JC41109R534196	KWX2869	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2009	ANTONIO JOSE DE SOUSA /

161	9C6KE120090011726	KNU5199	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	FRADE VEICULOS LTDA /
162	9C6KE1510C0030383	LQG9161	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	DIOGO BRAGA BASILIO /
163	9BGRZ08909G100466	HIK4673	CINZA	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA / OMNI S / A CFI
165	KMHCF31TPSU360614	CBD8327	PRETA	IMP/HYUNDAI SONATA2L GLS	1995/1995	MARIA HELENA MANOTT DE MELO /
167	9C2KC08106R851052	LVC5461	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	IGOR EDUARDO PEREIRA ARAUJO /
168	9C2KC1670CR564377	LQK9126	CINZA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CARLA LOPES CARVALHO /
169	9C2KC1670CR460062	KVS8989	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	ARMANDO DA SILVA FERREIRA /
170	9C6KE090060008177	LUZ8829	VERMELHA	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	FELIPE FERREIRA GUIMARAES CARREIRA /
171			CINZA	GM/CORSA WIND	1994/1995	
172	9C2KC2200MR021847	LVE7H11	PRATA	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	JOAO VITOR CUNHA FEIJO / BANCO PAN S.A
173	9CDNF41LJ8M257897	LPH7431	AZUL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	SAMUEL DA SILVA CARVALHO /
174	9BWCA05XX2P010292	LNO2194	BRANCA	VW/GOL 1.0	2001/2002	RENATA REIS DE OLIVEIRA / BANCO ITAUCARD S / A
176	9C6KE1550F0038208	LMF9549	VERMELHA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2015/2015	JOSE OLIVAN SOARES PEREIRA /
177	9C2KC2200HR003759	LUR6G67	PRETA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	JOAO GABRIEL SOARES RODRIGUES /
178	9C2NC4310BR276465	KOY1908	VERMELHA	HONDA/CB 300R	2011/2011	RODRIGO GONCALVES DE ALMEIDA /
179	9CDNF41LJ8M144127	LPE7202	PRATA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	LUIS ANTONIO COELHO /
180	9C2JC30204R019204	JJS0381	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	SEVERINO MANOEL DA SILVA /
181	9C6KG0650F0027387	LME0972	AZUL	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	TEREZINHA DO NASCIMENTO DA SILVA / BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL AS
182	9C2JC4110AR653775	LPR3053	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	ADALMO GONCALVES SILVA /
184	9C6KE100080031014	KNX4G19	AZUL	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	BRUNO ROSA DE BULHOES GUEDES /
186	9C2MC35004R018785	LUZ0405	PRETA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	ROSILANE LUIZA CUSTODIO DA SILVA /
187	9C2JC4110DR700674	LQU8047	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	ADAILDO MARTINS DE SOUSA JUNIOR /
188	9C2JC4110DR714938	LLV8437	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	ALOISIO MOTA FIGUEREDO BRAGA /
189	9C2KC1610AR038463	KVG6914	VERMELHA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	EQUEMIAS LIMA AVELINO / BV FINANCEIRA SA C F I
190	9C2KC1660BR507297	KWM4138	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	LEIDIANA BARBOSA SANTOS DA SILVA /
191	9C2JC4110BR797397	KVN6804	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	BRAYAM METZKER DE SOUZA /

193	9C6KG017070049193	LPA4161	PRETA	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	WILLIAN DE OLIVEIRA SOUZA RESENDE BARBOSA /
194	9C2KD0550CR589025	KYD7631	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA /
195	9C6KE047040011080	LCP4222	PRETA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	HORTENCIA TRAMONTANO E SILVA /
196	9C2KC1650CR528653	LLS2G61	VERMELHA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	LHUKA S LHORAN PINHEIRO FERREIRA /
197			VERMELHA	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001/2002	
198	9C2JC4820BR100055	KON8434	VERDE	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	CINTIA MARIA DOS SANTOS /
199	9C2JC4110BR423940	LLJ6595	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	LEVY LUCAS DOS SANTOS MUNIZ /
200	9C2JA04208R024823	LPC9200	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	LUIS CARLOS ARAGAO FRAGA /
201	9C2KC08608R019865	KNO5670	CINZA	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	JOAQUIM MOURA /
204	9C2KC1670BR553400	KRK3292	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	RENATO RIBEIRO BASTOS /
205	9C2JC41209R089679	KOL4028	PRETA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	EDSON SANTANA DA SILVA /
206	9C2JC30708R668283	KXP1943	CINZA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	ANDERSON SERRAO SOARES /
207	9C6KE037040017031	LTF0B03	PRETA	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2004	ALEXANDRE LUIS MOREIRA /
208			PRETA	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	
209			BEGE	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	
211			VERMELHA	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997/1998	
213	9C2MC35008R110258	KPW0973	VERMELHA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	LUCIANA DOS SANTOS LUIZ DA SILVA /
214	9C2KC08205R017000	KPD1621	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VINICIUS DA COSTA REIS /
215	9BGRZ48109G253802	KRF1091	PRATA	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2009	ANTONIO MARCOS DA SILVA /
216			VERDE	FIAT/PALIO EX	1998/1999	
217	9BWCA05X84T103161	LSV0384	PRATA	VW/GOL 1.0	2004/2004	MARIA DE FATIMA DA FONSECA NEVES /
218	9C6KE100080023061	HHC9403	PRATA	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	MARCOS ANTONIO ROSA DOS SANTOS /
219	9BD11812181042581	KVR2859	PRATA	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	DACIO SERGIO PERES / BANCO PAN S.A
220	95VJK6J2EFM005965	KWS9201	VERMELHA	DAFRA/ZIG 50	2014/2015	SANDRA ALVES DA SILVEIRA VIANA /
221	9C2JC4120BR501646	KVJ6F50	ROXA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JOSE EVARISTO DE PAULA /
222	9C2KC1620AR032795	LPP4666	PRETA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	ABELARDO THEODORO DE SOUZA NETO / BV FINANCEIRA SA C F I
223	95VJK6C2FGM001568	KXB8315	PRETA	DAFRA/ZIG 50	2015/2016	IVANILDO GONCALVES DA CUNHA /
224	9C2JC30708R679874	KNS8947	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MATHEUS DOS SANTOS DE SOUZA /
225	9C2KC08204R032010	LQX0576	AZUL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2004	HENRIQUE DE F BASILIO /
227	8AWZZZ377TA821394	KMR3544	VERMELHA	I/VW GOL CLI	1996/1996	JORGE LUIZ DE LIMA /

228			PRETA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	
229	9C2JC4130DR008879	KXJ6917	BRANCA	HONDA/CG125 CARGO KS	2013/2013	GAIA GRILL RESTAURANTE LTDA ME /
230	9BWZZZ231VP014568	KMF5087	BRANCA	VW/KOMBI	1997/1997	HOTEL COLONIAL LTDA /
232	9C6KE1520B0072672	ESN6155	PRETA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	EDNALDO SILVA DOS SANTOS /
233	9C6KG0650F0027319	LSM1514	BRANCA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	PAMELA RODRIGUES DA LUZ /
234			AMARELA	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	
236	93FGR250ABM005168	LLJ5832	VERMELHA	KASINSKI/COMET 250R	2010/2011	MARCO ANTONIO DE PAULA SILVA /
237	9C2JC4820BR271065		VERDE	HONDA/BIZ 125 ES	2011 / 2011	GP MOTOS CARIOCA LTDA /
238	9C2NC4310AR040180	LPN4432	VERMELHA	HONDA/CB 300R	2009/2010	JEAN DA SILVA GUERRA /
240	9BD146000H3293102	LIZ9754	VERDE	FIAT/UNO S	1987/1988	JOSUEL VITORINO DE OLIVEIRA /
241	9C2KC16209R025906	KNW5504	VERMELHA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	ELIEZE DIAS DE AZEVEDO /
242	9C2KC1660CR536894	LLR6340	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	IVAN TIBURCIO VIEIRA /
243	9C2ND0910CR000245	KOS2A80	VERMELHA	HONDA/XRE 300	2011/2012	ANDERSON PEREIRA /
244	9BWZZZ373YT052024	KOM5848	VERDE	VW/GOL 16V	1999/2000	ALAN CARVALHO /
245	9C2JC30708R584318	KWB2554	CINZA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MARCUS VINICIUS FERREIRA JUNIOR / BANCO FINASA
246	93YLM2N3A7J829919	MHJ2509	PRETA	RENAULT/ MEGANESD DYN 20A	2007/2007	CITY CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME /
248	9C6KE1550E0031508	LRL8242	BRANCA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014 / 2014	FLAVIA DE OLIVEIRA NUNES /
253			PRETA	KAWASAKI/NINJA 650R ABS	2012/2013	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024/SEV
PROCESSO Nº 2024023958

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do chamamento em epígrafe, **ADJUDICADO** à empresa **PORTO SEGURO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.587.218/0001-58**, com o valor proposto de **R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)**, para AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 14 (catorze) barracas, durante os dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, na Praia do Abraão, Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ, para atender o 21º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, conforme especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 017/2024/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora **Larissa Oliveira da Rocha**, ma-

trícula 27.999, Coordenadora Técnica Operacional, como fiscal titular, cujo objeto é **Contração de empresa especializada para prestação de serviço de reforma do piso da quadra do Morro do Perez, Município de Angra dos Reis** – Processo 2024008591, realizado pela empresa SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.135.195/0001-91, Contrato nº 143/2024.

Art. 2º Fica designada a servidora **Carolina Cristina de Lima Barbosa**, matrícula 30016, Coordenação Técnica de Gestão Operacional, para exercer a gestão do contrato acima descrito.

Art. 3º Fica designada a servidora **Michelle Fonseca de Aguiar**, matrícula nº 31.239 Coordenadora Técnica de Orçamento, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, o servidor **Charleston José Soares de Mello**, matr.: 27.947, Assessor de Gestão Urbana, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de junho de 2024.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 026/2024/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28.994, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, resultante do Processo nº 2024004268, para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR** – Matrícula 30915, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação REVOGANDO a portaria nº 006/2024/SPP, publicada no Bo-

letim Oficial de Angra dos Reis Nº 1854 • 5 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 027/2024/SPP

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES**, matrícula nº 28.994, como Gestor(a) do Contrato nº 118/2024 – **FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS**, resultante do Processo SEI 2024-13000250, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ, para atender a demanda do PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) **ADALCIR ALBINO MOREIRA JUNIOR** – Matrícula 30915, servidor(a) **ADVANCE CIRINO QUEIROZ**, matrícula nº 27869, para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art. 3º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidora **MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30845, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria de designação de fiscais, entrará em vigor a partir de 09 de maio de 2024, anulando as Portaria nº 018/2024/SPP do boletim Oficial N º 1892 publicada dia 21 de maio de 2024 e Portaria nº 025/2024/SPP Nº 1912 publicada dia 28 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 02 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

DECRETO Nº 13.611, DE 03 DE JULHO DE 2024**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA – CMPCA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 004/2024/SGRI.PCA, do Programa Comunidades de Angra, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 02 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada HELOÍSA ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Matrícula 28722, para compor como Titular, o Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra - CMPCA, representante da Secretaria de Planejamento e Parcerias, em substituição ao servidor Fabrício Nascimento Ostrowski, Matrícula: 27892, nomeado pelo Decreto nº 13.401, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica nomeada NAYARA DE ALMEIDA LOPES DA SILVA LAURIANO, Matrícula 19719, para compor como Suplente, o Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra - CMPCA, representante da Secretaria de Planejamento e Parcerias, em substituição a servidora Heloísa Antônio do Nascimento, Matrícula 28722, nomeada pelo Decreto nº 13.401, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica nomeado HERICK PORTO HOLZER, Matrícula 17054, para compor como Titular, o Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra - CMPCA, representante da Secretaria de Esportes e Lazer, em substituição a servidora Adriani de Souza Moreira, Matrícula 30105, nomeada pelo Decreto nº 13.401, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4º fica nomeada ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, Matrícula 2993, para compor como suplente, o Conselho Municipal do Programa Comunidades de Angra - CMPCA, representante da Secretaria de Esportes e Lazer, em substituição ao servidor Giovani Novaes de Assis, Matrícula 30038, nomeado pelo Decreto nº 13.401, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 5º fica nomeado WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA, Matrícula 30107, para compor como suplente, o Conselho

Municipal do Programa Comunidades de Angra - CMPCA, representante da Secretaria de Aquicultura, Agricultura e Pesca, em substituição ao servidor André Alexandre dos Santos, Matrícula 30045, nomeado pelo Decreto nº 13.401, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 13.613, DE 03 DE JULHO DE 2024**DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE JÚLIO CÉSAR DE NORONHA, Nº 385, SÃO BENTO, ANGRA DOS REIS-RJ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo a administração dos bens municipais, conforme disposição do art. 136 da Lei Orgânica do Município, podendo afetá-los a finalidades específicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado o imóvel público situado na Av. Almirante Júlio César de Noronha, nº 385, São Bento, Angra dos Reis – RJ, CEP 23900-100, com área construída de 503,52m², para o desenvolvimento das seguintes atividades, de forma exclusiva:

I - O primeiro pavimento fica destinado ao funcionamento do Salão Comunitário, sob a gerência da Secretaria de Administração, cujo objetivo é oferecer um espaço destinado a integração e desenvolvimento da população local;

II - O segundo pavimento fica destinado ao Centro Educacional para Transtorno do Espectro Autista - CETEA, sob a gerência da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cujo objetivo é desenvolvimento de atividades de cunho pedagógico, estimulando habilidades cognitivas, sensoriais, sociais, comunicacionais e psico-

motoras, além das práticas educativas para uma vida independente da pessoa no espectro autista.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/SDSP**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024/SDSP, PROCESSO 2024010458, com fundamento no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, REFERENCIADO AO CREAS/CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER À DEMANDA DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, cuja CONTRATADA, seja a empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA – CNPJ: 00.761.702/0001-98, com valor global por 12 meses de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte:**

Classificação orçamentária: Ficha 20242931
Dotação 26.2601.08.244.0138.2248.33903953.15000000

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SDR.SESEP

À **Ata de Registro de Preços nº 01/2023**, procedente da Concorrência Pública SRP nº 01/2023-FMT, Processo Administrativo nº 1542/21, realizado pelo Município de Itaboraí/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, tendo sido registrados os preços da empresa **GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 - Centro - Angra dos Reis - RJ, através da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO**, representada, neste ato, por seu Secretário-Executivo

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ADIANTAMENTO
Nº 186/2023 PROCESSO Nº 2023005366**

Na qualidade de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e baseado na análise técnica e vistas da Controladoria Geral do Município, nas folhas 140 e 141, do Processo **2023005366**, fica aprovada a prestação de contas do Adiantamento **186/2023**, em nome de **Davi Reis Pereira**, que teve como finalidade atender as despesas de Material de Consumo.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SDR.SESEP

PROCESSO Nº 2024000007 – Torna-se sem efeito o TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024/SDR.SESEP, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1914, de 02 de julho de 2024, páginas 14 e 15.

ANGRA DOS REIS,
03 DE JULHO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

de Serviço Público Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 21.XXX.274-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 113.XXX.007-92, nomeado através da Portaria nº 1834/2023, sob a matrícula nº 30617, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 01/2023**, proveniente da Concorrência Pública SRP nº 01/2023-FMT, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, cujo objeto é o “Registro de Preços para prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares nas vias públicas do município de Itaboraí”, com estrita observância do edital classificatório; **o prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.829/2015, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, atendidas as cláusulas e condições previstas no edital, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.331.341/0001-14, localizada na Rua Ana Rosa de Oliveira, nº 351, Bairro: Jacutinga, Cidade: Mesquita, Estado: Rio de Janeiro – CEP: 26.564-360, Telefones: (21) 2183-3600 e e-mail: comercial@sinalizacaogalvao.com.br, neste ato representada legalmente pela **Sra. Michelle de Moura Portes Cioni**, portador da Carteira de Identidade nº 20-XXXX9, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-85; ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria Executiva de Serviço Público de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário com BDI	Valor Total	Valor Total com BDI
04	Sinalização horizontal, mecânica, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias urbanas, aplicada por extrusão, conforme normas do DER/RJ.	m²	30.732,00	R\$ 40,00	R\$ 48,59	R\$ 1.229.280,00	R\$ 1.493.267,88
05	Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta termoplástica a base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias rodoviárias, aplicado por extrusão, conforme normas do DER/RJ.	m²	15.366,00	R\$ 70,00	R\$ 85,03	R\$ 1.075.620,00	R\$ 1.306.570,98
08	Mini-tachão refletivo, bidirecional, medindo 220x100x40mm, seus refletores contêm 50 esferas de vidro lapidado e espelhado, incrustados em "ABS", nas cores branca e amarela, fornecimento e colocação.	Unid.	8.537,00	R\$ 28,00	R\$ 34,01	R\$ 239.036,00	R\$ 290.343,37
09	Tachão monodirecional, medindo 230x125x45mm, seus refletores contêm 50 esferas de vidro lapidado e espelhado, incrustados em "ABS", nas cores branca e amarela, fornecimento e colocação.	Unid.	4.268,00	R\$ 30,00	R\$ 36,44	R\$ 128.040,00	R\$ 155.525,92
10	Tachão bidirecional, medindo 230x125x45mm, seus refletores contêm 50 esferas de vidro lapidado e espelhado, incrustados em "ABS", nas cores branca e amarela, fornecimento e colocação.	Unid.	4.268,00	R\$ 36,00	R\$ 43,73	R\$ 153.648,00	R\$ 186.639,64
TOTAL: R\$ 2.825.624,00 TOTAL COM BDI (21,47%): R\$ 3.432.347,79							

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO
SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
MICHELLE DE MOURA PORTES CIONI
REPRESENTANTE LEGAL

PORTARIA Nº 1097/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1071/2024, de 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.614, DE 03 DE JULHO DE 2024

FICA PROIBIDO O COMÉRCIO FIXO E AMBULANTE, E ATRACAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE, NAS ÁREAS QUE MENCIONA NO PIER E ORLA DA COSTEIRINHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Pier e Orla estão situados numa área de relevante importância para a preservação do Patrimônio natural e cultural;

CONSIDERANDO que o Pier e Orla são de uso exclusivo como área de lazer contemplativo da beleza cênica do patrimônio natural do entorno;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o livre trânsito de pedestres, banhistas e esportistas que transitam pelo local todos os dias;

CONSIDERANDO a dimensão reduzida tanto do passeio quanto da via adjacente à área do Pier e Orla e o intenso trânsito de pessoas no Corredor Turístico da Estrada do Contorno;

CONSIDERANDO a necessidade de manter livres e desimpedidas as escadarias de acesso à Praia da Costeirinha;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o espaço do Pier, da

Orla e o entorno livre de detritos;

CONSIDERANDO que o município dispõe de áreas específicas de atracação para embarque e desembarque,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o comércio fixo e ambulantes, no Pier e Orla da Costeirinha, especificamente nas seguintes áreas: praia, deck, orla e área frontal ao Pier.

Art. 2º Fica proibido a atracação de embarque e desembarque exceto em casos de urgências e emergências.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024/SSA**PROCESSO Nº 2023003559**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM GERADOR DE GOTAS DE AEROSSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) ACOPLADO NO VEÍCULO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA PARA SEREM UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE ANGRA DOS REIS NAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE VETORES E 03 (TRÊS) FURGÕES PARA ATENDEREM AS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS DA FARMÁCIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/07/2024 – 10:00 hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

CONTRATO 005/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA

OBJETO: o presente Contrato nº 005/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses. Com parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Sendo R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 157 de 27 de JUNHO de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024013914, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor da ACCOUNTABILITY CONSULTORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL LTDA – DTR CONSULTORIA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações do Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Julho de 2024, pelo valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), Empenho Nº 157/2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

TERMO ADITIVO 004/2024 – 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 002/2022

OBJETO: Prestação de serviço de Consultoria Técnica Previdenciária, com ênfase no treinamento, capacitação e assessoramento dos servidores do Departamento de Concessão de Benefícios e do Departamento Jurídico do AngraPrev.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903501.18001111 e ficha 20241333, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 159/2024 no valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 03 de Julho de 2024 a 02 de Julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 124/2024, constante no Processo Administrativo nº 2019021893.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

PORTARIA Nº-128/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024021855, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de Junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **CLAUDIO FAJARDO LOPES**, beneficiário da servidora FERNANDA FABIANA DA SILVA FAJARDO LOPES, Docente II, Matrícula 10.293, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complemen-

tar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº-129/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024021855, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de Junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **CLAUDIO FAJARDO LOPES**, beneficiário da servidora FERNANDA FABIANA DA SILVA FAJARDO LOPES, Docente II, Matrícula 19.154, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130 / 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023012698 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de março de 2023,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 117/2023/ANGRAPREV, datada de 17 de Maio de 2023, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR o servidor JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR FILHO, Docente II, Matrícula 3585, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 131/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024021594 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de Junho de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor JOÃO BELMONT SILVA, Zelador, Matrícula 2081, Referência 103, Padrão N, do Grupo Funcional

de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 132/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024023528, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AEPREMERJ**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2024023528, cujo objeto é a inscrição de servidores no XVII Congresso da AEPREMERJ.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **GIOVANNA MARTINS VALLADÃO SOARES, matrícula nº 2500310**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **03 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024012565, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor de **DIOGO OLIVEIRA IAREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS – YARED EXTINTORES**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na recarga e manutenção de extintores de incêndio para atender a demanda do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02 de Julho de 2024, pelo valor total de R\$ 1.830,00 (Um mil, oitocentos e trinta reais), Empenho Nº 158/2024.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE
ANGRAPREV

PORTARIA Nº 035/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 468/2021, publicada em 09 de abril de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do município, apensado às folhas 66 do processo Administrativo 20240019163 e ainda o disposto na Seção II, Título I do Capítulo II do Decreto 11.892/2021, que trata da Sindicância Investigativa

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo 20240019163;
2. Designar os servidores: MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA, matrícula 30.490 e CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula 17,715, para conduzir a investigação e emitir relatório conclusivo final sobre os fatos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 23 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 03 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 036/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 468/2021, publicada em 09 de abril de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando a manifestação da Controladoria-Geral do Município, apensado aos aos Processos: 2024006321, 2024006329, 2024006331, 2024006335, 2024006342, 2024006374, 2024006380, 2024006389, 2024006399, 20240063413 e 2024006414, e ainda o disposto na Seção II, Título I do Capítulo II do Decreto 11.892/2021, que trata da Sindicância Investigativa

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo 20240019163;
2. Designar os servidores: REGINA COELI LIMA BRAZ, matrícula 29.756 e MOACIR MOREIRA SARAIVA, matrícula 27.509, para conduzir a investigação e emitir relatório conclusivo final sobre os fatos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 05 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 03 DE JULHO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO



Angra participa da 3ª ExpoRio Turismo

Evento segue é importante espaço para divulgação e fortalecimento do turismo do estado

Angra dos Reis participou da 3ª ExpoRio Turismo, um dos maiores eventos de turismo do estado. A feira, que aconteceu entre quinta-feira (27/6) e domingo (30/6), ofereceu um importante espaço para divulgação e fortalecimento do setor turístico do estado.

Ao longo de quatro dias, a ExpoRio Turismo reuniu os 92 municípios do Rio de Janeiro, proporcionando negócios, cultura, gastronomia e entretenimento por meio de experiências sensoriais e imersivas, atrações musicais, palestras e conteúdo audiovisual.

O evento foi organizado pela Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ) e pela TurisRio, com o apoio da Fecomércio RJ e parcerias institucionais do Sesc RJ e Senac RJ. A ExpoRio Turismo 2024 teve como objetivo destacar os atrativos turísti-

cos das 12 regiões fluminenses, oferecendo uma programação diversificada que inclui debates, painéis sobre turismo sustentável, empreendedorismo e negócios, além de apresentações de experiências focadas em diferentes segmentos turísticos.

Na ocasião, o presidente da TurisAngra, Marc Olichon, destacou a importância da participação de Angra dos Reis na feira.

- Esta é mais uma excelente oportunidade de divulgar nosso destino, trocar conhecimento e fomentar o turismo em Angra dos Reis. A cada ano estamos vendo o número de turistas aumentando na cidade, e para que esse número continue aumentando, estamos nos capacitando e nos preparando para atender os visitantes da melhor forma possível – reforçou Marc Olichon.

Inscrições abertas para a Fita 2024

Espectáculos podem ser inscritos até 15 de julho

A 16ª edição da Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis (Fita) 2024 já tem data marcada: de 13 a 29 de setembro. Agora estão abertas as inscrições para os espetáculos interessados em se apresentar no evento.

As inscrições são abertas para peças de todo o Brasil, vão até 15 de julho e devem ser feitas pelo site www.fita.art.br. A seleção dos espetáculos ficará a cargo do curador do evento, João Carlos Rabello.

A Festa Internacional de Teatro de Angra acontece uma vez ao ano e reúne a nata da arte cênica. Ao longo do evento, um renomado júri, formado por especialistas na área, vão avaliando os espetáculos e, ao final, são revelados os vencedores em diversas categorias, incluindo a votação popular.

A Fita é uma realização da Arte Viva Produções, com patrocínio da Enel, Eletronuclear e Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e parceria da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio das secretarias de Eventos e a de Cultura e Patrimônio.

